



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao Senhor **Sebastião da Silva Costa**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

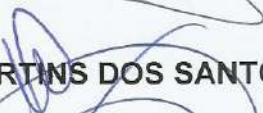
Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Sebastião da Silva Costa**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

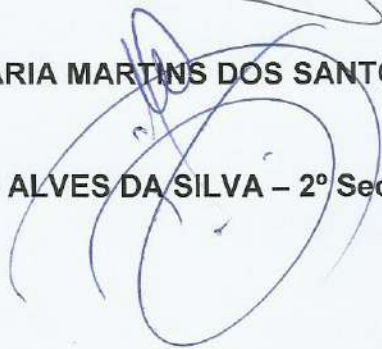
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário